

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	7
INTRODUÇÃO	9
Ponto único: A importância da proteção das pessoas idosas	9
PARTE I	
O DESAFIO DA PROTEÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS VULNERÁVEIS NA SOCIEDADE PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA	17
1. O envelhecimento e a sua perceção na sociedade atual, o conceito legal de “pessoa idosa” e um Direito dos Idosos centrado no conceito de vulnerabilidade	17
2. A solidariedade entre as gerações e os cuidados a pessoas idosas na realidade social e familiar atual	29
3. A proteção das pessoas idosas no Direito Internacional	38
4. O desnível de proteção entre a família constituída pelos pais e filhos e a família que acolhe os ascendentes, na Constituição da República Portuguesa	44
PARTE II	
A PROTEÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS VULNERÁVEIS NO DIREITO CIVIL	49
1. Os deveres paterno-filiais, os deveres conjugais e o acolhimento familiar	49
2. A criação do regime do maior acompanhado	55
3. O Direito e a tutela dos afetos: crianças e idosos	61

PARTE III

A PROTEÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS VULNERÁVEIS

NO DIREITO SUCESSÓRIO PORTUGUÊS 69

1. Considerações introdutórias: Direito Sucessório e proteção de pessoas idosas vulneráveis 69
2. Novas causas de indignidade e de deserdação com vista à proteção de pessoas idosas vulneráveis? 73
 - 2.1. O crime de violência doméstica, o crime de maus tratos contra pessoas idosas e outros crimes como causas de indignidade sucessória 73
 - 2.2. A ausência de uma relação de proximidade entre o *de cujus* e os seus sucessíveis como causa de deserdação ou de indignidade 92
3. A previsão de uma causa de indisponibilidade relativa, no âmbito da sucessão testamentária, relativamente ao cuidador 111
 - 3.1. Análise da questão no direito português 111
 - 3.2. Análise da questão em alguns ordenamentos jurídicos estrangeiros 125
 - 3.3. Conclusões: análise crítica do art. 2194.º do Código Civil português atendendo aos subsídios recolhidos no direito estrangeiro 146
4. Potencialidades da autodeterminação sucessória no financiamento de cuidados a pessoas idosas e alternativas no âmbito dos contratos *inter vivos* 151
 - 4.1. A utilização do testamento como forma de obtenção de cuidados para pessoas idosas 152
 - 4.2. As limitações do Direito Sucessório no âmbito do financiamento de cuidados a pessoas idosas: a proibição de pactos sucessórios institutivos a título oneroso 162
 - 4.3. Os contratos atualmente existentes no direito português para garantir cuidados a pessoas idosas: em particular o contrato atípico de assistência contra a venda de um imóvel com reserva de propriedade 182
 - 4.4. O caso particular do mandato para doar *post mortem* como alternativa legítima ao testamento para a obtenção de cuidados para pessoas idosas 194
 - 4.5. A “aversão” das pessoas idosas à hipoteca inversa 201

BIBLIOGRAFIA CITADA 205